



Protocolo nº: 20.669.579-0

Interessado: Prefeitura Municipal de Apucarana - PR

Assunto: Doação

Data: 13/07/2023

**TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS EM FAVOR DO
MUNICÍPIO - N.º 001/2023**

**Termo de Doação de Veículos Automotores
Inservíveis e / ou Desnecessários que
celebram a Universidade Estadual do Paraná -
UNESPAR e o município de Apucarana.**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro, | Paranavaí - Paraná, CEP 87701-020, inscrito no CNPJ/MF nº 05.012.896/0001-42, neste ato representado diretor da Unespar Sr. Daniel Fernando Matheus Gomes, portador da Cédula de Identidade RG nº 3043685-7 e do CPF/MF nº 468.869.669-87, doravante denominado **DOADOR** e o **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, inscrito no CNPJ/MF Nº 75.771.253/0001-68, neste ato representado pela Senhor Prefeito Sebastião Ferreira Martins Junior, portador da Cédula de Identidade RG Nº 29230 e do CPF/MF Nº 878.239.349-49, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORORES**, com fundamento art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 14.133/2021; no art. 610, inciso II, alínea "a", do Decreto Estadual nº 10.086/2022; no artigo 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021; no Decreto Estadual nº 4.336/2009, com redação parcialmente alterada pelo Decreto Estadual nº 8.561/2017; conforme condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO BEM DOADO

O Doador declara, para fins de direito, que é proprietário dos veículos automotores discriminados a seguir:

DESCRIÇÃO	PLACAS	ANO/MODELO	Nº RENAVAL	Nº PATRIMÔNIO	VALOR (R\$)
RENAULT/LOGAN AUT 16	AQY-6235	2009	00124521614	100001522001	6.360,96
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	ASI-8856	2009/2010	00173387560	100001522002	484,02
GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	APH-2620	2007/2008	00937928852	100001523624	501,36
RENAULT/LOGAN AUT 1.6	AQV-3116	2008	117306878	100001522001	343,62
RENAULT/LOGAN AUT 1.6	AQV-6382	2009	124502067	100001523628	397,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere ao **DONATÁRIO** a propriedade dos veículos automotores discriminado na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a efetuar a transferência dos veículos junto ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento, sob pena de desfazimento da doação.

Parágrafo Primeiro. O **DONATÁRIO** é responsável por todas as despesas decorrentes da transferência dos veículos inclusive impostos, taxas e multas pendentes, ainda que decorrentes de fatos anteriores à doação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO BEM

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea "a" do Lei Estadual nº 15.608/2007, os veículos terão sua utilidade conforme ofício 247/2023 da prefeitura de Apucarana será utilizado nas diversas Secretarias do município, uma vez que, os veículos prestarão o reforço nas ações desenvolvidas pelas secretarias e poderá assim estruturar de modo a viabilizar a consecução das atividades.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização dos veículos nas esferas administrativa, civil e criminal,



desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


O **DOADOR** providenciará a publicação do extrato deste termo da Doação no Diário Oficial do Estado, conforme o art. n.º 184, inciso II, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região de Apucarana, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Apucarana, 17 de outubro de 2023.




Daniel Fernando Matheus Gomes
DOADOR



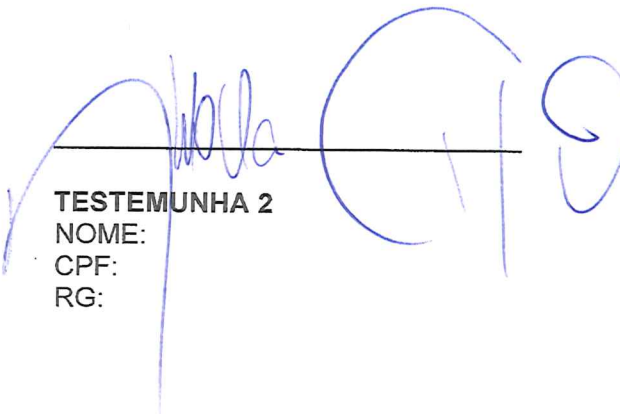
Sebastião Ferreira Martins Junior
DONATÁRIO

SEBASTIÃO FERRERA MARTINS JUNIOR
(Junior da Fernac)
Prefeito Municipal



TESTEMUNHA 1

NOME: *Willion Wilson Oliveira*
CPF: *071.101.989-41*
RG: *30.790.778-5*



TESTEMUNHA 2

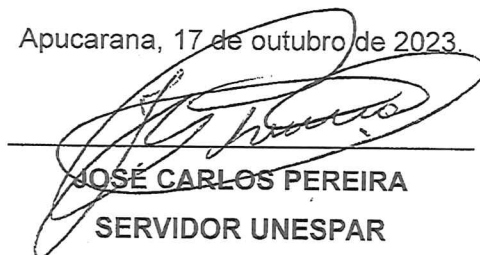
NOME:
CPF:
RG:

**ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE ENTREGA DE VEÍCULO(S) AUTOMOTOR(ES)**

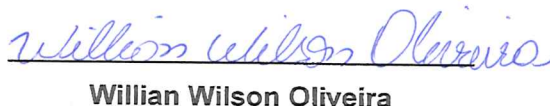
O **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, inscrito no CNPJ/MF Nº 75.771.253/0001-68, neste ato representado pelo Senhor Willian Wilson Oliveira ocupante do cargo de Diretor de Administração, portador da Cédula de Identidade RG Nº 10.790.778-5 e do CPF/MF Nº 071.101.989-44, declara ter recebido, nesta data, do Senhor José Carlos Pereira, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3.689.228-4/PR e do CPF/MF nº 484.940.709-91, lotado no Campus de Apucarana da Unespar, o(s) veículo(s) abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Veículo Automotor nº 001/2023.

	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/ MODELO	RENAVAM	PATRIMÔNIO	VALOR
01	RENAULT/LOGAN AUT 16	AQY-6235	2009	00124521614	100001522001	6.360,96
02	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	ASI-8856	2009/2010	00173387560	100001522002	484,02
03	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	APH-2620	2007/2008	00937928852	100001523624	501,36
04	RENAULT/LOGAN AUT 1.6	AQV-3116	2008	117306878	100001522001	343,62
05	RENAULT/LOGAN AUT 1.6	AQV-6382	2009	124502067	100001523628	397,56

Apucarana, 17 de outubro de 2023.



JOSÉ CARLOS PEREIRA
SERVIDOR UNESPAR



Willian Wilson Oliveira

SERVIDOR DA PREFEITURA - Diretor de Administração